



Câmara Municipal de Salinas

PORTARIA Nº 015, DE 13 DE ABRIL DE 2016.

Nomeia Comissão Temporária Especial

(Projeto de Lei Complementar nº 003/2016-002-015, Projeto de Lei Complementar 004/2016-002-014, Projeto de Lei nº 001/2016-001-014, Projeto de Lei 009/2016-004-014, Projeto de Lei 010/2016-005-014 e Projeto de Lei 012/2016-005-014).

O Presidente da Câmara Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto no Regimento Interno da Câmara, determina:

Art. 1º - Fica nomeada uma Comissão Temporária Especial, composta pelos Vereadores Fernandes Vicente Oliveira, Edna Sarmiento Barros e Etelvina Ferreira dos Santos, para nos termos do disposto no Regimento Interno, apreciar e emitir parecer aos seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei Complementar nº 003/2016-002-015**, que "Altera dispositivos da Lei Complementar nº 007, de 20 de setembro de 2006, que Dispõe sobre o Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Salinas/MG e estabelece diretrizes aos servidores e dá outras providências", de autoria da Mesa Diretora; **Projeto de Lei Complementar 004/2016-002-014**, que "Altera redação do art. 224, da Lei Complementar nº 006/2005, a qual institui o Código Tributário Municipal, revoga a Lei 1.934, de 30 de dezembro de 2002, e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal; **Projeto de Lei nº 001/2016-001-014**, que "Altera a denominação do Mercado de Abastecimento e Centro Comercial Presidente Castelo Branco", de autoria do Prefeito Municipal; **Projeto de Lei 009/2016-004-014**, que "Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal; **Projeto de Lei 010/2016-005-014**, que "Autoriza os representantes da Fazenda Pública Municipal a celebrarem acordo em processos administrativos e transacionar em processos judiciais em que o Município de Salinas, suas autarquias e fundações públicas forem interessados, autores, réus ou tiverem interesse jurídico na qualidade de assistentes ou oponentes e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal; **Projeto de Lei 012/2016-006-014**, que "Dispõe sobre a desafetação e autorização para alienação de bens públicos imóveis, através de Leilão Público e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salinas - MG, 13 de abril de 2016.

ANDRÉ SANTANA PIZARRO
Presidente

